



Número: **0000311-22.2023.2.00.0806**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **TJCE Conselho da Magistratura**

Órgão julgador: **TJCE Gab. da Vice Presidência**

Última distribuição : **16/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ (INSPETOR)			
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ - TJCE (INSPECIONADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3010163	22/06/2023 17:44	<a href="#">Relatório de Inspeção 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité</a>	Relatório de Correição



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de  
Baturité**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 05/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>0000311-22.2023.2.00.0806</b>
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Baturité
Entrância	Intermediária
Endereço	Praça Valdemar Falcão, S/N, Centro, Baturité/Ce
Período da Correição	Maio/2023
Portaria	05/2023/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES</b>	Matrícula: <b>7512</b>
( X ) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	( X ) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº      /
Exercício cumulativo: ( ) Sim      ( X ) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30/07/2009	Ingresso na Vara:
O juiz reside na Comarca? 03/11/2015	( X ) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim ( X ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( X ) Sim ( ) Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim ( X ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( X ) Sim ( ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
José Raimundo Vanderlei Ferreira		1054
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Aracélia de Abreu da Cruz		015.555.313-50
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Carlos Aragão Xerez		2995
Maria Everalda de Oliveira		9357
Francisco Domiro Ribeiro Filho		830
Raphaela Ribeiro De Moraes		8860



<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Maria Helena Soares Barroso		833
Antonieta Ferreira dos Santos		610
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Angelica Francielle da Silva Beserra		47511
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Antônio José da Silva		43060
Roberta Karine da Silva		43023
Maria Leidiane de Castro Gomes		42264
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>02</b>
Hiago Paz Moura	Assistente de Unidade Judiciária	42846
Maria Tânia Soares Torres	Assistente de Apoio Judiciário	49035

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome:	Antonio Forte de Souza Junior	( x ) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas?	( ) Sim ( x ) Não	Quais?

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome:	Adriano Leitinho Campos	( ) Titular ( x ) Respondendo
Responde por outras Comarcas?	( ) Sim ( x ) Não	Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
<b>Das Comarcas com 3 Varas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.</li> <li>• Atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.</li> </ul>



7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		529
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		14
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1300
Data da Inspeção: 27 e 28/08/2019	Nº CPA: 8502314-33.2019.8.06.0026 Antiga 2ª Vara de Baturité	
( X ) Diminuiu	( ) Aumentou	Diferença: -771

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	471	39,25	367	30,58
Acordos	81	6,75	63	5,25
Decisões	553	46,08	438	36,5
Audiências	90	7,5	73	6,08
Despachos	1736	144,67	1354	112,83
DADOS DA UNIDADE				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos			207	
Processos pendentes de julgamento			391	
Processos julgados			265	
Processos pendentes de baixa			529	
Processos baixados			234	
8.3 Gestão do acervo (05/05/2023)				
Processos conclusos para Sentença			10	
Processos julgados e não baixados			88	
Processo Suspenso			157	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			4	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			7	
Processos entrados no mês			8	
Processos julgados no mês			6	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)				
Idoso		Pendente de Baixa		40
Portador de Necessidade Especial		Pendente de Baixa		3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			0,00%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				



Índice de processos com assunto cadastrado	98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)</b>	
2021	49,68%
2022	39,53%
2023 (até o mês da inspeção)	41,29%
<b>9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)</b>	
2021	216,94%
2022	123,68%
2023 (até o mês da inspeção)	113,04%
<b>9.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)</b>	
2021	191,39%
2022	121,27%
2023 (até o mês da inspeção)	128,02%
<b>9.4 Meta 1</b>	
Julgados	165
Novos	148
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	112,24%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.5 Meta 2</b>	
Julgados	22
Julgados anterior	522
Acervo Inicial	54
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	32
Cumprimento	118,06%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.6 Meta 4</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	21
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	146,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.8 Meta 8 – Femicídio</b>	



Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.9 Meta 10</b>	
Julgados	1
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	333,33%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.10 Meta 11</b>	
Julgados	1
Julgados anterior	14
Acervo Inicial	3
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	104,17%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>9.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	248
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	89

<b>10 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>10.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	132
Para Decisão Interlocutória	3
<b>10.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	
Mediante Anotação.	
<b>10.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito?	
Mediante Anotação.	
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>10.2.1 Processos Cíveis</b>	



Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	2
Ações de Improbidade Administrativa	4
<b>10.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>10.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>10.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>11 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>11.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
8500125-77.2022.8.06.0026 – face ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil. Atualmente na COCEX, para análise.	
<b>11.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta.	

<b>12 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>12.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	16
Arquivados	20

<b>13 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>13.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	580
Total de audiências realizadas	340
Audiências não realizadas	4
Audiências canceladas/redesignadas	156
<b>13.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	5
Processos aguardando a realização de audiência	30
Audiência designada com a data mais distante	01/08/2023

<b>14 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento





Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( x ) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) sim ( ) não

16 PROCESSOS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – (84, em 25/05/2023)	
Processo	Movimentações mais recentes
0004597-77.2010.8.06.0047	Ação monitória ajuizada em 23/11/2010. Sentença em 26/08/2019. Despacho em 20/10/2022. Despacho em 14/02/2023: <i>Determino que o ofício de fl. 343 seja entregue pessoalmente à Coordenadora da CEMAN.</i> Concluso para despacho em 28/03/2023.
0000350-97.2003.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 20/06/2003. Despacho em 10/05/2022: <i>Expeça-se novo mandado de reavaliação, devendo o oficial de justiça ser cientificado do teor da petição de fl. 241.</i> Despacho em 13/10/2022: <i>Oficie-se a CEMAN para que, no prazo de 10 dias, devolva o mandado, devidamente cumprido, sob pena de apuração da responsabilidade funcional da oficiala de justiça responsável por seu cumprimento.</i> Despacho em 10/01/2023: <i>Determino que o ofício de fl. 257 seja reiterado, doravante devendo ser entregue pessoalmente à coordenadora da CEMAN.</i> Concluso para despacho em 30/03/2023.
0000712-74.2018.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 09/04/2018. Despacho em 05/09/2022. Despacho em 16/11/2022. Despacho em 03/03/2023: <i>Intime(m)-se o herdeiro José Olavo Filho, através do advogado constituído (fl. 203), para que informe se foi procedida a abertura do inventário, notadamente à consideração de que já decorreu o prazo legal para tanto (CPC, art. 611).</i> Concluso para despacho em 03/04/2023.
0200203-23.2022.8.06.0047	Ação de inventário ajuizada em 28/04/2022. Despacho em 01/03/2023: <i>Considerando que o herdeiro JUAN CÉSAR DE FREITAS BRITO alcançou a maioridade civil, cite-se pessoalmente, no endereço informado às fls. 34/35, para, no prazo de 15 dias, se manifestar sobre as primeiras declarações, na forma dos arts. 626 e 627, do CPC, devendo sanar o vício de representação constante nos autos, advertido-se da possibilidade de partilha amigável, podendo entrar em contato, nesse sentido, com o causidico constituído pelo inventariante.</i> Concluso para despacho em 11/04/2023.



0001275-98.2000.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 11/01/2000. Despacho em 26/10/2022. Despacho em 02/03/2023: <i>Determino que o ofício de fl. 585 seja entregue pessoalmente à coordenadora da CEMAN.</i> Concluso para despacho em 18/04/2023.
0000543-15.2003.8.06.0047	Ação monitória ajuizada em 17/09/2003. Despacho em 16/11/2022: <i>Reitere-se o ofício à CEMAN, doravante devendo ser entregue pessoalmente, requisitando a devolução do mandado, devidamente cumprido, no prazo de 5 dias, sob pena de apuração da responsabilidade funcional da oficiala de justiça responsável pelo seu cumprimento.</i>
0200172-66.2023.8.06.0047	Ação de indenização por danos morais ajuizada em 01/04/2023. Despacho em 05/04/2023. Concluso para despacho em 08/05/2023.
0200054-90.2023.8.06.0047	Ação de inventário ajuizada em 06/02/2023. Despacho em 28/03/2023. Concluso para despacho em 08/05/2023.
0050384-80.2020.8.06.0047	Ação declaratória de inexistência de empréstimo consignado ajuizada em 05/10/2020. Sentença em 25/05/2022. Despacho em 03/04/2023: <i>Intime(m)-se as partes para manifestação acerca dos cálculos de fls. 441/448, no prazo comum de 15 dias.</i> Concluso para despacho em 08/05/2023.
0006010-86.2014.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 25/08/2014. Despacho em 10/04/2023. Concluso para despacho em 09/05/2023.
<b>16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – 0, em 25/05/2023.</b>	
<b>16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA -</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0000691-98.2018.8.06.0047	Ação de guarda ajuizada em 02/04/2018. Audiência em 10/07/2018. Audiência em 23/08/2022. Despacho em 22/03/2023. Concluso para sentença em 28/03/2023.
0200100-79.2023.8.06.0047	Ação de declaratória de inexistência de débito ajuizada em 28/02/2023. Ato ordinatório em 17/04/2023. Concluso para despacho em 02/05/2023. Concluso para sentença em 05/05/2023.
0200681-31.2022.8.06.0047	Ação ordinária ajuizada em 21/11/2022. Audiência em 14/03/2023. Despacho em 20/04/2023. Concluso para despacho em 02/05/2023. Concluso para sentença em 05/05/2023.
0200034-02.2023.8.06.0047	Ação de alimentos ajuizada em 23/01/2023. Audiência em 02/03/2023. Ato ordinatório em 25/04/2023. Concluso para despacho em 05/05/2023. Concluso para sentença em 05/05/2023.
0050435-91.2020.8.06.0047	Ação de usucapião ajuizada em 29/10/2020. Audiência em 28/02/2023. Audiência em 11/05/2023.
0200695-15.2022.8.06.0047	Ação ordinária ajuizada em 24/11/2022. Audiência em 11/05/2023. Concluso para sentença em 12/05/2023.
0000757-78.2018.8.06.0047	Ação de guarda ajuizada em 18/04/2018. Audiência em 28/03/2023. Audiência em 09/05/2023. Concluso para sentença em 12/05/2023.
0200340-05.2022.8.06.0047	Ação ordinária ajuizada em 01/07/2022. Audiência em 16/02/2023. Audiência em 28/03/2023. Concluso para sentença em 18/05/2023.
0004590-85.2010.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 23/11/2010. Despacho em 19/06/2019. Ato ordinatório em 25/01/2021. Concluso para sentença em 25/05/2023.



0005360-05.2015.8.06.0047	Ação de execução ajuizada em 09/02/2015. Despacho em 19/06/2018. Ato ordinatório em 01/02/2021. Concluso para sentença em 25/05/2023.
<b>16.4 CARTAS PRECATÓRIAS – 14, em 29/05/2023 – data da última movimentação em 03/05/2023.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0010133-15.2023.8.06.0047	Carta Precatória distribuída em 21/03/2023. Ato ordinatório em 18/05/2023. Certidão em 19/05/2023: <i>CERTIFICO que o ofício expedido de fls. 18 foi postado nesta data.</i>
0010179-04.2023.8.06.0047	Carta Precatória distribuída em 20/04/2023. Despacho em 27/04/2023. Expedição de mandado em 01/05/2023. Certidão em 03/05/2023: <i>CERTIFICO que o mandado expedido foi enviado para a Coordenadoria de Mandados deste Fórum na data de hoje.</i>
0010201-62.2023.8.06.0047	Carta Precatória distribuída em 08/05/2023. Despacho em 06/05/2023. Certidão em 23/05/2023: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.</i>
0010201-62.2023.8.06.0047	Carta Precatória distribuída em 08/05/2023. Despacho em 08/05/2023. Certidão em 23/05/2023: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.</i>
0010201-62.2023.8.06.0047	Carta Precatória distribuída em 08/05/2023. Despacho em 11/05/2023. Certidão em 23/05/2023: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.</i>
<b>16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO – 22, em 25/05/2023.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0200203-23.2022.8.06.0047	Ação de inventário ajuizada em 28/04/2022. Despacho em 01/03/2023. Expedição de mandado em 07/03/2023. Concluso para despacho em 11/04/2023.
0200192-57.2023.8.06.0047	Ação de consignação em pagamento ajuizada em 14/04/2023. Decisão em 17/04/2023.
0050435-91.2020.8.06.0047	Ação de usucapião ajuizada em 29/10/2020. Audiência em 28/02/2023. Audiência em 11/05/2023. Concluso para sentença em 12/05/2023.
0200205-56.2023.8.06.0047	Ação ordinária ajuizada em 18/04/2023. Despacho em 24/04/2023. Expedição de mandado em 17/05/2023. Certidão em 18/05/2023: <i>CERTIFICO que o mandado expedido foi enviado para a Coordenadoria de Mandados deste Fórum na data de hoje.</i>
0200021-37.2022.8.06.0047	Ação de usucapião ajuizada em 18/01/2022. Despacho em 31/03/2023. Concluso para despacho em 25/05/2023.
<b>16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (27, em 05/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0008925-40.2016.8.06.0047	Ação de inventário ajuizada em 22/08/2016. Despacho em 17/02/2022. Despacho em 09/05/2022. Despacho em 05/05/2023: <i>Intime(m)-se a inventariante, via dje, para se manifestar sobre o extrato de consulta de fl. 255, no prazo de 15 dias, requerendo o que entender de direito. Encerramento do prazo em 31/05/2023.</i>



0008394-46.2019.8.06.0047	Ação de busca e apreensão ajuizada em 06/11/2019. Concedida a medida liminar em 11/11/2019. Despacho em 12/01/2023: <i>Oficie-se o DETRAN/CE, no termos em que requerido na petição de fl. 300.</i> Ato ordinatório em 22/03/2023: <i>renove-se o ofício de fls. 304.</i> Certidão em 10/05/2023: <i>CERTIFICO que o ofício expedido foi postado nesta data.</i>
0000065-94.2009.8.06.0047	Homologação de Transação Extrajudicial ajuizada em 23/01/2009. Decisão em 02/09/2022. Ato ordinatório em 07/03/2023. Despacho em 25/04/2023: <i>Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a certidão de fls. 263.</i> Concluso para despacho em 12/05/2023.
0008083-55.2019.8.06.0047	Ação de inventário ajuizada em 14/06/2019. Audiência em 06/12/2022. Audiência em 31/01/2023. Ato ordinatório em 21/03/2023. Despacho em 19/05/2023: <i>Oficie-se conforme requerido às fls. 156/157. Com a resposta, intime-se a inventariante, via dje, para se manifestar.</i>
0008169-26.2019.8.06.0047	Ação de investigação de paternidade ajuizada em 30/07/2019. Audiência em 30/10/2019. Ato ordinatório em 13/04/2023: <i>oficie-se o Juízo deprecado solicitando informações sobre a carta precatória de fls. 107.</i>
<b>16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (1, em 05/2023)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações mais recentes</b>
0003947-30.2010.8.06.0047	Ação de improbidade administrativa ajuizada em 15/04/2010. Decisão em 24/08/2022. Audiência em 16/03/2023. Ato ordinatório em 31/03/2023. Certidão em 23/05/2023: <i>CERTIFICO, para os devidos fins, que decorreu o prazo legal para que o advogado Dr. Hélio Montenegro Coelho de Albuquerque apresentasse memoriais e nada foi apresentado ou requerido.</i>
<b>16.8 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS (Não há processos nesta condição)</b>	

## 17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 17.1 Considerações iniciais e metodologia dos trabalhos

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de maio), conforme Portaria n.º 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).



A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000311-22.2023.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do PJE-Judicial, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 30/05/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada e servidores.

## **17.2 Condições estruturais e funcionamento da unidade**

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Coronel Virgílio Távora, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário que, segundo avaliação da supervisora da vara inspeccionada, são insuficientes ao serviço, razão pela qual informou já ter instaurado processo administrativo (CPA) solicitando mais computadores ao TJCE.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 servidores exclusivamente comissionados (assistente de unidade judiciária e assistente de apoio judiciário), 1 analista judiciário, 2 auxiliares judiciários - uma delas ocupante do cargo em comissão de supervisora -, 3 cedidos, 1 juíza leiga e 1 estagiária de graduação, totalizando 10 colaboradores que dividem entre si as atribuições de gabinete e secretaria.

Conforme recente reestruturação judiciária, a medida da jurisdição da unidade restringe-se a processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais. Além disso, tem competência para atuar junto aos registros públicos, de modo que a magistrada que titulariza o módulo judicial exerce a função de corregedora permanente dos serviços extrajudiciais, presidindo, pois, processos disciplinares de notários e registradores.



Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria secretaria da unidade.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, videoconferência (plataforma *Teams*) e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se tanto o PJe - Judicial como o SAJPG, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste Tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 206 processos naquela primeira plataforma eletrônica e 387 nesta última, conforme verificação feita na data de conclusão da minuta deste relatório (14/06/2023).

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e híbrida, sendo documentadas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG e PJe - Judicial.

Durante a entrevista, a magistrada relatou problema recorrente de funcionamento da rede de internet, sugerindo até a possibilidade de o TJCE realizar contrato de fornecimento do serviço com empresa local, de modo a solucionar a questão. No momento da visita, a propósito, foi informado que o serviço de internet estava inoperante na unidade.

Outro ponto destacado foi o fato de não se encontrar funcionado na comarca o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, por falta de mediador, razão por que a magistrada solicitou o auxílio desta Casa Censora para interceder junto à Presidência do TJCE.

Por fim, os servidores apontaram dificuldades relacionadas ao plantão no 3º Núcleo de Custódia e Inquéritos, especialmente pela falta de segurança e pela não concessão de diárias previamente à prática do serviço.

### **17.3 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.



A conferência correicional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até junho de 2023 (mês de finalização deste relatório), sendo encontrado o seguinte:

**Tabela de desempenho/produtividade**

	<b>Julgados/Casos Novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2021</b>	191,39%	216,94%	49,68%
<b>2022</b>	121,27%	123,68%	39,53%
<b>Média</b>	156,33%	170,31%	44,60%
<b>Janeiro/junho de 2023</b>	108,49%	97,48%	42,30%

\* Dados do corrente ano atualizados até o dia 13/06/2023.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de maio (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

**Tabela da movimentação do acervo ajustado**

	<b>Novos</b>	<b>Julgados</b>	<b>Pendentes de julgamento</b>	<b>Pendentes de baixa</b>	<b>Baixados</b>
<b>2021</b>	360	689	559	771	781
<b>2022</b>	663	804	399	536	820
<b>Média</b>	511,5	746,5	479	653,5	800,5
<b>Janeiro/junho de 2023</b>	318	345	438	571	310

\*Dados do corrente ano atualizados até o dia 13/06/2023.

Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento da unidade com a prestação jurisdicional, revelando ainda uma tendência de gradativa melhora, com baixa do acervo, como se verificou do ano de 2021 para o ano de 2022. Tomando-se por base os números consolidados de 2021, verifica-se uma redução de 200 processos pendentes de baixa.



A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:

**Tabela com os números consolidados da morosidade nos últimos 12 meses**

2022								2023			
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,26%	0,00%	0,00%
<b>Média: 0,08 / 0,02%</b>											

\*Números consolidados por mês, com relação percentual sobre os processos pendentes de julgamento.

Observa-se, nesse ponto, uma taxa insignificante de processos sem movimentação nas faixas de alerta de morosidade, e, vale ressaltar, com correspondência no que se encontrou na análise processual realizada através do PJe - Judicial e SAJPG.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 246 em 2021 e 304 em 2022, estando os números dentro do esperado para as condições da vara e para o volume processual. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 01/08/2023.

Quanto à produtividade da magistrada titular, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, encontra-se uma média de 30,58 sentenças mensais, o que vem atendendo à demanda da unidade, que possui acervo controlado e com números que estão diminuindo (pendentes de julgamento). Igualmente satisfatória é a quantidade de decisões proferidas naquele recorte temporal, contabilizando-se 438, com uma média de 36,5 por mês.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2022, estando ainda em apuração para o ano em curso:





**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

	<b>META 1</b>	<b>META 2</b>	<b>META 4</b>	<b>META 8</b>	<b>META 11</b>	<b>META 12</b>
<b>2022</b>	133,63%	115,58%	148,15%	NA	93,75%	0,00%
<b>Julgamentos pendentes</b>	0	0	0	0	1	1
	<b>META 1</b>	<b>META 2</b>	<b>META 4</b>	<b>META 8</b>	<b>META 10</b>	<b>META 11</b>
<b>2023</b>	92,70%	119,80%	153,85%	NA	333,33%	118,06%
<b>Julgamentos pendentes</b>	17	0	0	0	0	0

\*Dados do corrente ano atualizados até o dia 13/06/2023.

#### **17.4 Pendências da última inspeção**

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção (antiga 2ª Vara da Comarca de Baturité), realizada em setembro de 2019.

#### **17.5 Achados da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

##### **a) Não funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC):**

Na visita inspeccional, a própria magistrada relatou que o CEJUSC da Comarca de Baturité não funcionava em razão da ausência de mediador, divergindo assim do que consta no sítio eletrônico deste Tribunal.<sup>1</sup>

1 <https://tjcev2.tjce.jus.br/nupemec/cejuscs-do-estado-do-ceara/>



**b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 60 (sessenta) dias:**

Foram identificados mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias nos autos de n.º 0004597-77.2010.8.06.0047, 0000350-97.2003.8.06.0047 e 0001275-98.2000.8.06.0047.

Em consulta ao Portal Transparência<sup>2</sup>, a Lotação Paradigma de Oficiais de Justiça da Comarca de Baturité é de 4 servidores, correspondendo à Lotação Real dos Efetivos (LR\_Efet).

No SEI, precisamente no painel Gestão de Expedientes, constavam entre janeiro e junho de 2023 400 mandados na situação aguardando cumprimento, sem, entretanto, especificar o tempo de dias pendente de cumprimento.

**c) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:**

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de 3 feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Lista de Processos - 3 registros encontrados							
Ciclo	Unidade	Classe	Processo	Erro	Código Processo	Data do Registro	
1ª	Vara Cível da Comarca de Baturité	1116 - Execução Fiscal	0000557-28.2005.8.06.0047	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Ofícios (ID: 84732615)	1BZ0TROOD0000	12/05/2023	
1ª	Vara Cível da Comarca de Baturité	1116 - Execução Fiscal	0000961-40.2009.8.06.0047	Interop: Não existe procuradoria para a parte Fazenda Nacional - Ceará (CPF/CNPJ: Não informado).	1BZ1HL16P0000	12/05/2023	
1ª	Vara Cível da Comarca de Baturité	1116 - Execução Fiscal	0005793-43.2014.8.06.0047	IP3: Não foi encontrada data de juntada para o documento Ofícios (ID: 84690326)	1BZ2BCTST0000	12/05/2023	

Sobre o assunto, e já no 5º Ciclo de Migração e Implantação da 2ª Fase do Projeto de Unificação do Sistema Judicial, no qual incluídas a 1ª e a 2ª Varas Cíveis da Comarca de Baturité, a Portaria n.º 2304/2022 (DJe de 03/11/2022) trouxe a seguinte previsão em um dos muitos parágrafos de seu art. 1º:

“§5º. Os processos que não atenderem aos requisitos de migração elencados ou outros processos que a unidade verifique que não foram migrados, conforme o cronograma do art. 1º, permanecerão no Sistema de Automação da Justiça – SAJ até que a unidade judicial

2 <https://tjce.jus.br/wp-content/uploads/2023/03/tlp2-0j.pdf>



realize os ajustes necessários e efetue a migração, por meio do painel de migração que será disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN.”

### **17.5 Proposições (recomendações e determinações)**

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e saneadoras para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

#### **a) Recomendações à unidade:**

- a.1) Manter o esforço para o cumprimento das Metas Nacionais de 2023.
- a.2) Manter os bons resultados dos indicadores de desempenho, como Julgados/Casos Novos, IAD e Taxa de Congestionamento.
- a.3) Implementar gestão para cobrança dos mandados judiciais com prazo de cumprimento excedido.

#### **b) Determinações à unidade, com informação sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 45 dias:**

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.

Considerando, ainda, a constatação de que a Comarca de Baturité, por ausência de servidor/mediador, se encontra com Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC sem funcionamento, **sugere-se** a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça e à Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NEPEMEC do TJCE, para ciência e adoção das providências cabíveis.

### **17.7 Conclusões**

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, com indicadores que favorecem à redução do acervo, especialmente pelo cumprimento das Metas 01 e 02 de 2022.



Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 22 de junho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**  
Juiz Corregedor Auxiliar

